



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/10/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA N° 672/2018

01 de outubro de 2018


Assistente Administrativo
Cruzado de Canindé
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de
Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002
de 30 de dezembro de 2002;

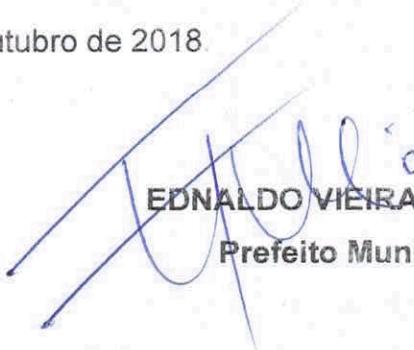
RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **SIMONICA SANTOS RODRIGUES**,
portador da Cédula de Identidade nº. 21671281, expedida pela SSP/SE, bem como
inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 020.586.255-10, ocupante do cargo de **SERVENTE**,
Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5338, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três)
meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período
aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 26/08/2018 e término em
23/11/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 24
de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de
Sergipe, 01 de outubro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal